

Florianópolis, 01/07/2025

Ao

1º. CRI DE RIO BRANCO/AC

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **144441160994**, registrado na matrícula(s) nº(s). **14707**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **GREICIELE CARVALHO LEITE** , CPF: **003.858.892-75** .
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 262.109,95, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana

Gerente de Centralizadora

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE RIO BRANCO - AC

Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Protocolo: 138158 Natureza: Consolidação - Alienação Fiduciária
reap. em 17/07/2025, Av-9 Consolidação de Propriedade 14.707 em 1
8/07/2025

A6000510D3 - A6000519C3

Emol.: 1145,3 F. Comp.: 67,26

2DF66 - EDC51

F. Fisc.: 134,74 Total: 1347,4

Rio Branco - AC, 18/07/2025

Oficial(a)

Consulte a autenticidade em: sio.tjac.jus.br/entregas/consulta.xhtm

Ygor Ailton Nogueira Nunes
Escrivente 2

1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC